



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 754/2010

Nomeia os servidores para o provimento de cargos público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 016/2010 de 21 de janeiro de 2010, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 22 de janeiro de 2010, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº. 042/2009,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de Carreira de: Servente Geral, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares nº. 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotados na Secretaria de Obras e Urbanismo, a partir de 03 de maio de 2010.

SERVENTE GERAL – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	4.379.739-5-PR	GOO	04	A
02	OSNIR JOSE RIBEIRO	4.927.778-4-PR	GOO	04	B

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO Nº 1 - DO RELATÓRIO DE GESTÃO

ANEXO Nº 1 - DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. O presente relatório tem por objetivo apresentar o desempenho da administração pública municipal, no que se refere à execução orçamentária, financeira, pessoal e material, bem como a situação da dívida pública municipal, no exercício de 2010.

2. O relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos pela administração municipal, bem como nos dados disponibilizados pelo Sistema de Informações da Administração Municipal (SISAM), do Ministério da Gestão e da Inovação em Políticas Públicas (MGI), do Poder Executivo Federal.

ANEXO Nº 1 - DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3. O relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos pela administração municipal, bem como nos dados disponibilizados pelo Sistema de Informações da Administração Municipal (SISAM), do Ministério da Gestão e da Inovação em Políticas Públicas (MGI), do Poder Executivo Federal.

4. O relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos pela administração municipal, bem como nos dados disponibilizados pelo Sistema de Informações da Administração Municipal (SISAM), do Ministério da Gestão e da Inovação em Políticas Públicas (MGI), do Poder Executivo Federal.

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 06/ Julho / 2010
DE Nº 89-117
UPUARAMA, 06/ 07 / 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO